



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

CNPJ: 81.648.859/0001-03 Telefone: (42) 3553-8077
Av. Dr. Oscar Geyer, 489
CEP: 84640000 - Bituruna

**Solicitação nº
1332/2024**

Data: 28/06/2024

Página: 1 / 1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Organograma:	02.004.00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Solicitante:	DANIELA CRISTINA VENTURIN
Local de Entrega:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Destinação:	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	Aquisição de pás para caldeirão destinados para as Escolas e CMEI's municipais utilizados para o preparo de alimentos garantindo a higiene e a segurança alimentar, evitando o contato direto das mãos com os alimentos e reduzindo o risco de contaminação cruzada, facilitando o manuseio e a distribuição uniforme dos alimentos durante o preparo e serviço das refeições. Meta da LDO 15. Conforme aprovação do Centro de Custos 218/2024 ***Aplicação do Recurso Escola em Tempo Integral, utilizado nos CMEIs: Lucindo Octacílio Sebben (INEP 41364520), Belmiro Levis (INEP 41428820), Dona Pia (INEP 41364538) e João Prestes dos Santos (INEP 41163494) e Escolas Municipais: Antonio Baby (INEP 41115228) e Paulo Roberto Geyer (INEP 41115597)
Razão escolha do Contratado:	Fornecedor vencedor da dispensa eletrônica Processo Adm. 11/2024
Justificativa de Preço:	Balizado através da dispensa eletrônica Processo Adm. 11/2024
Just. escolha de Fornecedor:	Fornecedor vencedor da dispensa eletrônica Processo Adm. 11/2024
Dotações Utilizadas:	

ITENS SOLICITADOS:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	99037531-1	10,00	UNI	Pá Para Caldeirão Massa Polietileno Médio 75cmx9cmx1,5cm	105,0000	1.050,00
Preço Total:						1.050,00

Solicitante: DANIELA CRISTINA VENTURIN:

Responsável pela necessidade dos bens ou

Bituruna, 28 de Junho de 2024.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OV1**766****DE5****JX2**